CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/03/2017
Protocolo

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 2, de 2017.

Ao Projeto de Lei n.º 26, de 2017

Ementa: Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, na forma que especifica, e dá outras providências.

Proponente do Projeto de Lei: Vereadores Fernando Hallberg/PPL, Olavo Santos/PHS, Policial Madril/PMB, Paulo Porto/PCdoB, Serginho Ribeiro/PPL, Parra/PMDB, Pedro Sampaio/PSDB, Jaime Vasatta/PTN, Damasceno Júnior/PSDC, Dr. Jorge Bocasanta/PROS, Mazzuti/PSL e Valdecir Alcântara/PSL.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 26, de 2017, que tem como objetivo dispor sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo.

Em sua justificativa, os autores afirmam que a transparência do Estado se realiza por meio do acesso dos cidadãos à informações governamentais, o que trona mais democrática e estreita as relações entre o Estado e a sociedade civil.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à

reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 26, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 20 de fevereiro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro